



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 124/2025/SA de 12-05-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor **Reimar Gonçalves Cezar**, operário, matrícula nº 712, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 17.06.2023 a 16.06.2024

Período concessivo: 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 17/06/2023 a 16/06/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".